

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 353/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR- EMATER, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção de nº 002/2023 de 15 de maio de 2023 e de nº 003/2023, de 24 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art.1º EFETIVAR as remoções dos servidores do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, a partir de 06 de janeiro de 2025, conforme abaixo discriminado:

- I. VINICIUS ANDRÉ DE PIETRO GUIMARÃES, RG: 97091382/PR, Protocolo: 20.489.734-4, para o escritório municipal do IDR-Paraná de Cambé, Regional de Londrina;
- II. ADILSON DIAS NOVAES, RG: 89253896-PR, Protocolo 20.843.822-0, para o escritório municipal do IDR-Paraná de Apucarana, Regional de Apucarana;
- III. FELIPE MACHADO DE FREITAS, RG: 137299526/PR, Protocolo 20.844.015-2, para o escritório municipal do IDR-Paraná de Apucarana, Regional de Apucarana;
- IV. RAFAELA CRISTINA BERNARDO, RG: 100692376/PR para o escritório municipal do IDR-Paraná de Apucarana, Regional de Apucarana.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 13 de dezembro de 2024.
Richard Golba
Diretor Presidente

149196/2024

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 354/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, em razão de fruição de férias do Agente de Ouvidoria e Transparência, Sr. João Batista Zanini, no período de **06 a 25 de janeiro de 2025**, o empregado público abaixo discriminado para atuar como Agente Substituto de Ouvidoria e Transparência, no período já referido:

NOME: JOÃO LUIZ PETERSEN PARCHEN
RG: 12196962/PR
CPF: 51X.XXX.07X-53
MATRÍCULA: 5582.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 16 de dezembro de 2024.
Richard Golba
Diretor Presidente

149420/2024

AGEPAR

RESOLUÇÃO N.º 46, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o Plano Anual de Capacitação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná para o exercício de 2025.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 12, inciso II, alínea “d” do Regulamento da Agepar (anexo aprovado pelo Decreto Estadual n.º 6265/2020), e em observância à deliberação do Conselho Diretor, por meio da Reunião n.º 32/2024 – ORDINÁRIA, realizada em 03 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Capacitação da Agepar para o exercício de 2025, na forma do documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.º 46, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR PARA O EXERCÍCIO DE 2025: a ser visualizado no site da Agepar na aba Leis e Atos - Resoluções - Resolução nº 46 de 09 de dezembro de 2024 - Aprova o Plano Anual de Capacitação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná para o exercício de 2025. <<https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Leis-e-Atos-3>>.

149330/2024

RESOLUÇÃO N.º 47, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o Plano de Contratações Anual da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná para o exercício de 2025.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 12, inciso II, alínea “d” do Regulamento da Agepar (anexo aprovado pelo Decreto Estadual n.º 6265/2020), e em observância à deliberação do Conselho Diretor, por meio da Reunião n.º 32/2024 – ORDINÁRIA, realizada em 03 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contratações Anual da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar para o exercício de 2025, na forma do documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.º 47, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ – AGEPAR PARA O EXERCÍCIO DE 2025: a ser visualizado no site da Agepar na aba Leis e Atos - Resoluções - Resolução nº 47 de 09 de dezembro de 2024 - Aprova o Plano de Contratações Anual da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná para o exercício de 2025. <<https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Leis-e-Atos-3>>.

149331/2024

RESOLUÇÃO N.º 48, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a Agenda Regulatória da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná para o exercício de 2025.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná -Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 12, inciso II, alínea “d” do Regulamento da Agepar (anexo aprovado pelo Decreto Estadual n.º 6265/2020), e em observância à deliberação do Conselho Diretor, por meio da Reunião n.º 32/2024 – ORDINÁRIA, realizada em 03 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Agenda Regulatória da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar para o exercício de 2025, na forma do documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.º 48, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

AGENDA REGULATÓRIA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ – AGEPAR para o exercício de 2025: a ser visualizado no site da Agepar na aba Leis e Atos - Resoluções - Resolução nº 48 de 09 de dezembro de 2024 - Aprova a Agenda Regulatória da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná para o exercício de 2025. <<https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Leis-e-Atos-3>>.

149333/2024